



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 11

03

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao que foi decidido em sua sessão do dia 12/06/80, baixa as seguintes INSTRUÇÕES para uso e preenchimento do formulário de Estatística do Eleitorado -Modelo TRE MS 871.

1 - RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - Antes de preencher o formulário reúna todos os apontamentos referentes à estatística, totalizando-os. Efetue rigorosa conferência nos dados a serem lançados e nos cálculos realizados.
- 1.2 - Preencher o formulário em duas vias utilizando máquina de escrever com fita preta. A 1ª via, devidamente assinada, deverá ser remetida à Secretaria deste Tribunal até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, não sendo necessário ofício de encaminhamento, exceto nos casos de acerto estatístico ou esclarecimento adicional. A 2ª via (cópia) deverá permanecer arquivada no Cartório.
- 1.3 - Onde não houver ocorrência a registrar, o respectivo espaço deverá ser, sempre, preenchido com hífen (-), não utilizando "0", nihil, etc.
- 1.4 - Não empregar zero à esquerda dos números. Escrever 5 e não 05,50 e não 050, etc..
- 1.5 - Aconselhamos a leitura cuidadosa destas instruções, observando-as ao preencher o formulário.

2 - PREENCHIMENTO

- 2.1 - Indicar o número da Zona Eleitoral, a Comarca, mês e ano a que se refere a Estatística e a data do preenchimento.

2.2 - QUADRO I

a) Coluna MUNICÍPIOS:

Discriminar os municípios que compõem a Zona, indicando na linha 01 o município-sede, e, nas demais, os restantes em ordem alfabética.

ELEITORADO MASCULINO

b) Coluna 1 - Total anterior:

Transcrever o total do eleitorado masculino existente no mês anterior na linha correspondente a cada um dos municípios.

c) Coluna 2 - Inscritos:

Lançar todas as inscrições masculinas, quer primárias ou por transferências, ocorridas no mês, em cada um dos municípios.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

d) Coluna 3 - Cancelados:

Lançar todos os cancelamentos masculinos ocorridos no mês , sob qualquer título, em cada um dos municípios.

e) Coluna 4 - Total atual:

Fazer as operações aritméticas indicadas no círculo preto existente entre as titulações das colunas, ou seja: Total anterior (Coluna 1) mais Inscritos (Coluna 2) menos Cancelados (Coluna 3) igual Total atual (Coluna 4), município por município.

(coluna 1 + coluna 2 - coluna 3 = coluna 4)

f) Linha TOTAL DA ZONA:

Somar verticalmente os dados de cada uma das colunas (1, 2, 3 e 4) e lançar nesta linha, no espaço correspondente.

OBS: O total obtido na coluna 3 deverá ser exatamente igual ao da coluna 16 do quadro IV, existente no verso.

g) VERIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DO ELEITORADO MASCULINO:

Fazer na linha TOTAL DA ZONA as mesmas operações feitas anteriormente para cada um dos municípios, ou seja:

(Soma da Coluna 1 mais Soma da Coluna 2 menos Soma da Coluna 3) o dado obtido deverá ser exatamente igual à soma da coluna 4.

Se o dado divergir da soma, verifique todos os lançamentos feitos e cálculos realizados, pois o mapa está apresentando incorreção. REFAÇA ATÉ OCORRER A COINCIDÊNCIA.

ELEITORADO FEMININO

h) Coluna 5 - Total anterior:

Transcrever o total do eleitorado feminino existente no mês anterior nas linhas correspondentes a cada um dos municípios

i) Coluna 6 - Inscritos:

Lançar todas as inscrições femininas ocorridas no mês, primárias e por transferência, em cada um dos municípios.

j) Coluna 7 - Cancelados:

Lançar todos os cancelamentos femininos, sob qualquer título, ocorridos no mês, em cada um dos municípios.

l) Coluna 8 - Total atual:

Fazer, linha por linha, as operações aritméticas indicadas no círculo preto existente entre as titulações das colunas, ou seja: Total anterior(coluna 5) MAIS Inscritos(coluna 6) MENOS Cancelados (Coluna 7) IGUAL Total atual(coluna 8).



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

(Coluna 5 + coluna 6 - coluna 7 = coluna 8)

m) Linha TOTAL DA ZONA :

Somar verticalmente os dados de cada uma das colunas (5, 6 , 7 e 8) e lançar no espaço correspondente desta linha.

n) VERIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DO ELEITORADO FEMININO:

Na linha TOTAL DA ZONA, fazer as mesmas operações feitas linha por linha, ou seja: Soma da Coluna 5 MAIS Soma da Coluna 6 ME NOS Soma da coluna 7 IGUAL Soma da coluna 8. Se este dado não conferir com a soma obtida na coluna 8 o mapeamento estará com erros. Reveja os lançamentos e cálculos até conseguir a coincidência.

o) Coluna 9 - Total Geral

Conforme indicação existente, basta somar-se, linha por linha, os dados das colunas 4 e 8 (coluna 4 + coluna 8 = coluna 9). A soma desses dados na linha TOTAL DA ZONA (Colunas 4 + 8) de verá coincidir com a soma vertical da coluna 9 (Total Geral).

p) Colunas 10 e 11 - Transferências dentro da Zona :

Esta divisão do quadro I destina-se exclusivamente à verificação das transferências de eleitores de uma mesma Zona Eleitoral. Quando um eleitor pedir transferência para outro município da mesma Zona lance na coluna 10- (Saída) - a retirada do município de origem e na coluna 11 (Entrada), o ingresso no novo município. Portanto, a saída de um município corresponde rá sempre a entrada em outro, o que fará igualar as somas verticais das colunas 10 e 11.

Estas colunas só serão utilizadas quando a transferência ocorrer entre municípios da mesma Zona Eleitoral. Se a Zona for composta de um único município, NADA LANÇAR NESTAS COLUNAS.

q) Coluna 12 - TOTAL DE SEÇÕES

Lançar o número total de seções existentes em cada município. Se durante o mês não forem criadas novas seções, repetir os dados anteriores.

PREENCHER SEMPRE, INCLUSIVE OS ESPAÇOS RESERVADOS PARA O NÚMERO DA ZONA, O MÊS E ANO A QUE SE REFEREM OS DADOS.

OBS: Sem estas anotações, a Zona não receberá urnas e pastas de folhas individuais de votação para as novas seções.

2.3 - QUADRO II - RESUMO

Item A - Inscritos no Mês:

Anotar o resultado da soma do total (linha Total da Zona) das colunas 2 (dois) com o da 6 (seis).



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Item B - Cancelados no mês :

Resultado da soma dos valores das colunas 3 (tres) com a 7 (sete) na linha Total da Zona.

Item C - Número do último título do mês :

Indicar o número do último título eleitoral deferido no mês a que se refere a estatística.

Este dado é obtido no Livro de Registro de Inscrições Eleitorais, que deve estar rigorosamente em dia.

Item D - Número do último título do mês anterior :

Corresponde ao transporte do número do último título Eleitoral deferido no mês anterior.

Item E - Controle :

Não preencher esta linha.

2.4 - QUADRO III - MULTAS

Este quadro é destinado ao registro mensal da quantidade (coluna 13) e do valor (coluna 14) das multas do mês.

a) Linha - Arbitradas no mês :

Lançar a quantidade e o valor das multas impostas durante o mês, independentemente de terem sido pagas ou não.

b) Linha - Recolhidas no ato :

Lançar a quantidade e o valor das multas impostas e efetivamente pagas no mês.

c) Linha - Inscritas para cobrança :

Indicar a quantidade de multas impostas no mês e seus valores, que, por não terem sido pagas, foram INSCRITAS DURANTE O MÊS para cobrança judicial em livro próprio do Cartório Eleitoral (Art. 367, III, do Código Eleitoral).

d) Linha - Recolhidas em executivo :

Indicar a quantidade e o valor das multas pagas durante o mês, mediante cobrança judicial.

2.5 - QUADRO IV - CANCELAMENTOS (no verso)

Este quadro discrimina por motivo e por sexo os cancelamentos existentes durante o mês.

a) Coluna 15 - Total de Cancelamentos anteriores masculinos :

Para confecção do primeiro mapa, esta coluna deverá permanecer



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

em branco visto não haver dados anteriores.

Do segundo mapa em diante será o transporte dos valores constantes da coluna 17 do mapa anterior.

b) Coluna 16 - Cancelamentos masculinos no mês :

Discriminar, por motivo, os cancelamentos havidos durante o mês, de eleitores do sexo masculino.

O número obtido na soma vertical desta coluna deverá ser exatamente igual ao número constante da coluna 3 - Quadro I, e existente no anverso.

c) Coluna 17 - Total atual de cancelamentos masculinos :

Valor da soma, linha por linha, do total anterior (Coluna 15) com o total do mês (coluna 16).

d) Colunas 18,19 e 20 - Cancelamentos femininos :

Proceder da mesma maneira indicada acima, observando que o valor da soma vertical obtido na coluna 19 deverá coincidir com o valor da coluna 7, quadro I, do anverso.

e) Coluna 21 - Total geral de cancelamentos :

Conforme indicação, é a soma linha por linha, dos dados lançados nas colunas 17 com a 20.

f) -VERIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DO QUADRO DE CANCELAMENTOS

- Some verticalmente todos os valores lançados em cada uma das colunas (15,16,17,18,19,20 e 21) colocando a soma de cada uma das colunas na linha Total da Zona.
- A soma das colunas 15 com a 16 na linha Total da Zona, deve ser igual a soma vertical da coluna 17.
- A soma das colunas 18 com a 19 na linha Total da Zona, deve ser igual a soma vertical da coluna 20.
- A soma das colunas 17 com a 20 na linha Total da Zona, deve ser igual a soma vertical da coluna 21.
- Se algumas dessas verificações não coincidirem, refaça o mapa, pois, está ocorrendo incorreção no mesmo.
- O valor da soma vertical da coluna 21, deverá, ainda, coincidir com o valor inscrito no item B, quadro II, existente no anverso.

2.6 - QUADRO V - ISENÇÕES (no verso)

Quadro discriminativo, por motivo e por sexo, das isenções concedidas durante o mês.

a) Coluna 22 - Total de isenções masculinas anteriores



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Da mesma forma que no quadro anterior, no primeiro mapa, dei
xar esta coluna em branco por falta de dados antecedentes.

b) Coluna 23 - Isenções masculinas concedidas no mês :

Discriminar, por motivo, as isenções concedidas durante o mês
para pessoas do sexo masculino.

c) Coluna 24 - Total atual de isenções masculinas concedidas :

Lançar a soma, linha por linha, das isenções concedidas ante-
riormente (coluna 22) com as concedidas no mês (coluna 23).

d) Colunas 25, 26 e 27 - Isenções femininas :

Proceder para as pessoas do sexo feminino, da mesma forma des-
crita acima.

e) Coluna 28 - Total Geral de Isenções concedidas :

Proceder a operação indicada, ou seja, lançar linha por li
nha, a soma das colunas 25 com a 26.

f) VERIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DO QUADRO V - ISENÇÕES :

- Some verticalmente cada uma das colunas existentes no quadro
(22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28), colocando o resultado de cada
uma no espaço correspondente da linha TOTAL DA ZONA;
- Na linha Total da Zona, o valor lançado na coluna 24 deverá
ser igual ao valor da soma das colunas 22 com a 23;
- Na mesma linha, o total da soma vertical da coluna 27 deverá
corresponder à soma dos totais das colunas 25 com a 26;
- Finalmente, some na linha TOTAL DA ZONA, os valores das colu-
nas 24 com a 27. O dado obtido deverá ser exatamente igual à
soma vertical da coluna 28.
- Se em alguma dessas verificações não ocorrer coincidência, re
veja os lançamentos e refaça os cálculos.

O quadro estará correto quando houver coincidência plena em
todas as verificações.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de agosto de 1980.

DESEMBARGADOR JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO

PRESIDENTE

DESEMBARGADOR SÉRGIO MARTINS SOBRINHO

VICE-PRESIDENTE



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

João Nunes da Cunha

DOUTOR JOSÉ NUNES DA CUNHA

JUIZ DE DIREITO

Gualter Mascarenhas Barbosa

DOUTOR GUALTER MASCARENHAS BARBOSA

JURISTA

Sinichiro Higa

DOUTOR SINICHIRO HIGA

JURISTA

Amilcar Silva

DOUTOR AMILCAR SILVA

JUIZ DE DIREITO

Octávio Pacheco Lomba

DOUTOR OCTÁVIO PACHECO LOMBA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL